

ATA DE REUNIÃO - COAUD Nº SD-AAU-2025/00013

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2025.

NAV BRASIL - Serviços de Navegação Aérea S/A

CNPJ: 42.736.102/0001-10

ATA DA 84ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA (CAAU)

Aos 25 dias do mês de junho de 2025, às 09:00h, foi realizada a 84ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria da NAV Brasil - Serviços de Navegação Aérea S/A, com a participação dos membros Pedro Luiz Rodrigues Guimarães (Presidente), Mauro Rodrigues Uchôa (membro) e Lourivana Rodrigues de Lima (membro).

I) ORDEM DO DIA

Em conformidade com a pauta submetida à apreciação de todos os integrantes do Comitê, os seguintes temas foram tratados na reunião:

I.1 - Leitura e aprovação da ata da 83ª Reunião Ordinária do CAAU, realizada em 11.06.2025 [SEDE-AAU-2025/00012].

I.2 - Manifestação do Comitê sobre o Relatório Anual de Gestão do Patrocínio do Instituto de Seguridade Social - 2025.

Compareceram à reunião para a apresentação do referido Relatório a Sra. Thais Gil Menezes, Coordenadora do Setor de Benefícios da Gerência de Pessoas, o Sr. José Guilherme Fardin, Atuário da Empresa Russell Bedford, que foi contratada para fazer o assessoramento para a elaboração do referido trabalho.

II. Recomendações/Sugestões

II.1 - Sem prejuízo do seguimento das obrigações legais para atendimento da GPAR nº 38 /2022, este Comitê de auditoria tem três preocupações a respeito do referido tema: a) se o nível da gestão de risco e melhores práticas de governança existentes no Instituto de previdência são de fato compatíveis com o porte e complexidade da entidade de previdência, sobretudo, num cenário de déficit; b) crescimento importante do déficit do plano CV em

Classif. documental	005.100
---------------------	---------

Assinado com senha por MAURO RODRIGUES UCHOA, LOURIVANA RODRIGUES DE LIMA e PEDRO LUIZ RODRIGUES GUIMARÃES.
Documento Nº: 444538-1543 - consulta à autenticidade em <https://siga.navbrasil.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=444538-1543>



2024 e; c) qualidade técnica do trabalho apresentado pela Russell Bedford. No relatório CAAU de 2024 foi sugerido a substituição da firma Russell Bedford para fins de atendimento da Resolução CGPAR nº 38/2022 para o exercício de 2025, sugestão esta reforçada nesta oportunidade. Não ficou claro para o Comitê o universo da composição do déficit ocorrido em 2024 (além do retorno dos investimentos abaixo da meta atuarial), inclusive tendo sido informado que a revisão cadastrou contribuiu para um déficit de R\$ 7 milhões, informação esta que traz novos elementos da possível fragilidade nos processos governança no Infraprev. Sobre as despesas administrativas, constatou-se algumas despesas sem a devida explicação/justificativa, como despesas com tributos e viagens em montantes expressivos, além da falta da informação da receita do PGA no mesmo período. O limite de déficit para fins de elaboração do plano de equacionamento está muito próximo de ser atingido, o que reforça a urgência na sugestão da substituição da firma Russell Bedford, de preferência por outra firma de maior porte. No Relatório CAAU de 2024 foi sugerido, e reforçado novamente, a contratação de empresa de atuária para assessorar o CAAU na avaliação da razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam os cálculos atuariais, bem como o resultado atuarial dos planos de benefícios patrocinados pelo NAV Brasil, sobretudo, pela ausência de um profissional de atuária na composição deste Comitê.

II.2 - No exercício de suas competências estabelecidas no inciso XIV do Art. 14 do Regimento Interno, os membros do Comitê de Auditoria Estatutário da Empresa expressaram opinião favorável sobre o referido Relatório, o qual está apto a ser encaminhado ao Conselho de Administração, apesar das possíveis deficiências e das possíveis limitações técnicas.

III- Assuntos gerais

III.1 - Novas datas na agenda de reuniões deste Comitê para o mês de julho de 2025:

09/07/2025 às 09:00h;

23/07/2025 às 09:00h.

Encaminhe-se cópia desta Ata ao CA, à DIREX, ao CF e à CAAI, para conhecimento e adoção das providências consideradas necessárias, à luz do que estabelecem o Estatuto Social da NAV BRASIL e o Regimento Interno do COAUD.

IV) ENCERRAMENTO

IV.1 - As atividades da 84ª Reunião Ordinária do CAAU se encerraram às 11:00 horas.

IV.2 - Eu, Pedro Luiz Rodrigues Guimarães, Presidente, lavrei a presente ata.

- assinado eletronicamente -

PEDRO LUIZ RODRIGUES GUIMARÃES
PRESIDENTE
COMITÊ DE AUDITORIA DA NAV BRASIL



- assinado eletronicamente -

MAURO RODRIGUES UCHOA

MEMBRO

COMITÊ DE AUDITORIA DA NAV BRASIL

- assinado eletronicamente -

LOURIVANA RODRIGUES DE LIMA

MEMBRO

COMITÊ DE AUDITORIA DA NAV BRASIL

